



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação: 235 / 2023

AUTORIA: VEREADORA/VICE-PRESIDENTE ROSÂNGELA MARÇAL PAES

A vereadora que a presente subscreve, indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, e ao Ilmo. Sr. **JOÃO CARLOS CANDIDO ROCHA**, Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, sugerindo a isenção da taxa de entrada do Parque Natural Municipal Salto do Sucuriú para os moradores de Costa Rica-MS e a implantação de cadastro digital.

JUSTIFICATIVA

É importante observar que muitas famílias da Costa Rica são de baixa renda e são compostas por cinco ou mais membros, o que torna a visita ao parque financeiramente inviável para grande parte dessas famílias. A necessidade de pagar a taxa de entrada para todos os membros da família pode ser um obstáculo intransponível para muitos moradores.

A implantação de cadastro digital com dados pessoais contendo o número do CPF e endereço visa ter maior controle sobre a quantidade de pessoas que residem no município e que podem ser beneficiárias pela isenção, bem como fornecer informações e relatórios sobre a quantidade de turistas e munícipes que frequentam o parque.

Ao isentar os moradores da Costa Rica da taxa de entrada, estaremos eliminando essa barreira econômica. Isso permitirá que essas famílias, independentemente de sua situação financeira, possam desfrutar do parque e aproveitar seus benefícios naturais, culturais e recreativos. Dessa forma, estaremos promovendo a inclusão social e garantindo que o parque seja acessível a todos os membros da comunidade.

Acreditamos que essas medidas contribuirão significativamente para promover uma maior conscientização ambiental e uma conexão mais profunda da nossa comunidade com o meio ambiente.

Agradecemos a atenção a nossa sugestão e aguardamos a análise e eventuais medidas para a efetivação destas solicitações em benefício da nossa sociedade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 25 de Setembro de 2023**



DOC: 1695664851



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Ver^a. Rosângela Marçal Paes
Vice-presidente(a) - MDB



DOC: 1695664851